
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 290 - PMP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTEARIA N° 290 - PMP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR JURIDICO – I da Procuradoria Jurídica do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **REBEKA DANIELLE BATISTA DE CARVALHO**, brasileira, RG. N° 5894610 SSP e CPF. N° 040.372.774-09, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURIDICO - I** da Procuradoria Jurídica do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de outubro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9EFB1F35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>